"PORTARIA Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022".

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que o Artigo 109 da Seção III da Lei Municipal nº 1.810 de 04 de abril de 2016 assegura o reajustamento dos benefícios previdenciários, anualmente, na mesma época em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO que o mesmo Artigo 109, em seu Parágrafo Primeiro, estabelece que o reajuste dos benefícios deva ser concedido mediante Portaria do Superintendente do ITUPREV;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Interministerial MTP/ME nº 12 de 17 de janeiro de 2022, do Ministério do Trabalho e da Previdência e do Ministério da Economia, que determinam que os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, de acordo com os percentuais indicados em seu Anexo I;

R E S O L V E:

I – **REAJUSTAR,** a partir de 01 de janeiro de 2022, os benefícios previdenciários de Pensão por Morte e Aposentadorias pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, de acordo com o Anexo I da Portaria Interministerial MTP/ME nº 12 de 17 de janeiro de 2022, conforme segue:

Reajuste (%)	Mês de concessão
10,16%	Janeiro
9,86%	Fevereiro
8,97%	Março
8,04%	Abril
7,63%	Maio
6,61%	Junho
5,97%	Julho
4,90%	Agosto
3,99%	Setembro
2,75%	Outubro
1,58%	Novembro
0,73%	Dezembro

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de JANEIRO de 2022**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 07 de fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO

Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de fevereiro de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI

Diretor Administrativo